



## **PROJETO PEDAGÓGICO**

**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM  
NOÇÕES DE DIREITO PARA INVESTIGADOR E PERITO**

**CRIMINAL I**

***CAMPUS ITABORAÍ***

**2023**



## **IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**IFFLUMINENSE – *Campus:*** Itaboraí

**CNPJ:** 10.779.511/0001-07

**Endereço completo:** Rua Izaura Pantoja, 167-333, bairro Nova Cidade, Itaboraí/ RJ

**Fone/Fax de contato:** (22) 2737-5624 (gabinete da reitoria)

**E-mail de contato:** campus.itaborai@iff.edu.br

**Diretor Geral:** Vicente de Paulo Santos de Oliveira

**Número do Processo:** 23317.001798.2023-43



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**CAMPUS ITABORAÍ**

**REITOR**

**JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

**CARLOS ARTUR DE C. ARÊAS**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITABORAÍ**

**VICENTE DE PAULO SANTOS DE OLIVEIRA**

**DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DANIEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**COORDENADOR DO CURSO CURSO FIC “NOÇÕES DE DIREITO PARA INVESTIGADOR E**

**PERITO CRIMINAL I”**

**ANDERSON DOS SANTOS VIDAL**

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC**

**“NOÇÕES DE DIREITO PARA INVESTIGADOR E PERITO CRIMINAL I”**

**ANDERSON DOS SANTOS VIDAL MATRÍCULA 2241265**

**FLAVIA COUTINHO FERREIRA SAMPAIO MATRÍCULA 1329854**

**MARIA HELOIZA SANTOS DO ROSÁRIO**



## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO
2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E METODOLOGIA
3. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO
4. COMPONENTES CURRICULARES
5. JUSTIFICATIVA
6. ITINERÁRIO FORMATIVO NO CONTEXTO DA OFERTA/CAMPUS
7. OBJETIVOS
8. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS
9. MECANISMO DE ACESSO AO CURSO
10. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO
  - 10.1. COMPETÊNCIAS GERAIS
  - 10.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO EGRESO
  - 10.3. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES
  - 10.4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
11. INFRAESTRUTURA
12. CERTIFICADOS
13. REFERÊNCIAS



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	
1	<b>Denominação do Curso</b> Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I
2	<b>Eixo Tecnológico</b> Segurança
3	<b>Nível</b> Médio
	<b>Modalidade de Ensino</b> (Presencial) (Educação de Jovens e Adultos)
4	<b>Bases Legais</b> Lei Nº 9394/1996 Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017 Resolução Nº 31 do CONSUP, de 8 de junho de 2022 Resolução Nº 44 do CONSUP, de 17 de agosto de 2022
5	<b>Unidade Ofertante</b> Instituto Federal Fluminense - Campus Itaboraí. Rua Izaura Pantoja, 167-333 - Nova Cidade, Itaboraí – RJ.
6	<b>Público-Alvo</b> Brasileiros com nível médio completo, graduados, graduandos e funcionários terceirizados
7	<b>Número de vagas oferecidas</b> 40
8	<b>Tipo de Formação</b> Inicial
9	<b>Forma de oferta</b> Subsequente ao Ensino médio
1	<b>Requisitos e formas de acesso</b> Dinâmica de grupo, entrevistas e análise documental
1	<b>Turno de funcionamento</b> vespertino



**DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

<b>Carga horária total do curso</b>	160 horas
<b>1 Periodicidade das aulas</b>	3 vezes por semana
<b>1 Tempo de duração do curso</b>	8 meses
<b>1 Coordenação do curso</b>	Anderson dos Santos Vidal, Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência para a Tecnologia - <a href="mailto:anderson.vidal@iff.edu.br">anderson.vidal@iff.edu.br</a>
<b>Início do Curso</b>	2º semestre letivo de 2023

**2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E METODOLOGIA**

O Curso Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I prevê uma formação profissional com bases humanísticas, jurídicas e linguísticas sólidas para capacitar o estudante na área profissional que dá nome ao curso. Assim, este curso busca promover a autonomia a capacitação e a inserção profissional, e, consequentemente, o favorecimento da formação continuada em cursos técnicos, graduação e pós-graduação nas áreas Informática, Eletrotécnica, Química, Automação e Engenharia Elétrica.

Os conhecimentos mais exigidos e que compõem a organização curricular do curso, seja de forma direta e autônoma, seja de forma implícita e transversal, são, direito penal, direito processual penal, criminalística, direitos humanos, direito constitucional, direito administrativo e português.

Como há uma formação ampla para a profissão, o profissional formado em Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I pode investigar desde crimes com aplicação



da violência como assassinatos, estupros e roubos ou investigações que envolvam fraudes em documentação, segurança digital e informática, celulares e problemas fiscais, por meio de conhecimentos não apenas jurídicos, mas também por meio de conhecimentos especializados em química, informática e eletroeletrônica, justamente 3 grandes áreas que serão objetos de cursos de diversos níveis no Campus IFF Itaboraí.

Assim, o curso daria continuidade na formação dos egressos de cursos técnicos em química, informática, eletrotécnica e automação, além de contar com egressos da futura graduação em engenharia de energias renováveis, no Campus Itaboraí, que queiram trabalhar no setor privado (centros de pesquisa, laboratórios de medicina, escritórios especializados) e no setor público (especialmente para as polícias de nível estadual e federal).

O curso apresenta-se por meio de uma concepção integradora dos saberes e práticas respeitantes à formação profissional e humana, tendo por objetivo assegurar ao estudante, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições específicas para o exercício profissional.

São orientadores desta proposta, a missão, os princípios e os objetivos institucionais traduzidos no comprometimento com a educação emancipatória e com a inclusão social, e, sobretudo, na compreensão da educação como uma prática social que se materializa na função de promover uma formação científico-tecnológico-humanística, visando à constituição integral do educando não somente como profissional competente técnica e eticamente, mas também na qualidade de cidadão crítico e reflexivo, comprometido com as transformações sociais, políticas e culturais, e em condições de atuar no mundo do trabalho na perspectiva de edificação de uma sociedade mais justa e igualitária.

O curso de Formação Inicial Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I será realizado por meio de princípios diversificados e atualizados e pautar-se-á nos termos



da Lei de Diretrizes e Bases da Educação N.º 9.394/96, alterada pelas Leis N.º 11.741/2008 (BRASIL, 2008) e N° 13.415/2017 (BRASIL, 2014b) e na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de Janeiro de 2021 (BRASIL, 2021), que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, bem como nos princípios e diretrizes definidos na Regulamentação Didático-Pedagógica do IFFluminense (IFF, 2015).

A organização deste curso teve como base o Decreto Nº 5.840 de 13 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), que instituiu o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA e no Guia de Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec - FIC (PRONATEC, 2016). Trata-se de uma concepção curricular que estimula a realização de atividades exercidas pelo cidadão em um emprego ou outro tipo de relação de trabalho. O currículo foi construído e organizado com base em diferentes campos profissionais e as áreas do conhecimento foram agregadas com base nas competências desejadas para o trabalhador.

O curso FIC Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I foi organizado em um módulo com 160 horas, onde os estudantes devem cursar de 4 a 6 horas semanais, totalizando 16 semanas para integralização da carga horária.

O horário do curso deve ocorrer entre as 16 às 18 horas para as matérias jurídicas, entre os dias terça, quarta e quinta e no período noturno para a disciplina de português, a não ser que por alguma eventualidade excepcional e justificável implique na mudança de dias e horários, sempre com comunicado prévio aos estudantes.

As vagas serão destinadas, prioritariamente, àqueles que terminaram e foram matriculados no curso “Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I”. No caso de haver vagas remanescentes, estas serão destinadas à ampla concorrência, averiguando também, as condições físicas e viabilidade para aumento de oferta do número de vagas.



Considerando que a formação seja capaz de possibilitar ao cidadão o ingresso ou o retorno ao mercado de trabalho e, desta maneira, permitir ao estudante melhores perspectivas de empregabilidade, ascensão social, realização pessoal e profissional, bem como, motivação para o investimento na sua formação profissional (BRASIL, 2021), o curso terá ampla oferta e será disponibilizado na modalidade presencial, podendo, em caso de necessidade, ter atividades remotas para complementar o seu conteúdo e avaliação.

### **3. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO**

Disposição dos componentes curriculares que compõem a estrutura curricular e distribuição da carga horária.

Apresentamos abaixo o modelo de matriz curricular de cursos FIC:

<b>Campus: Itaboraí</b>										
<b>EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA</b>										
<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC EM NOÇÕES DE DIREITO PARA INVESTIGADOR E PERITO CRIMINAL I</b>										
<b>Ano de Implantação: 2023</b>										
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária: 160 horas</b>						<b>Nº de aulas semanais</b>	<b>Total de CH</b>		
	<b>Aulas teóricas</b>		<b>Aulas práticas</b>		<b>CH em EaD</b>					
	<b>h</b>	<b>horas/aula</b>	<b>h</b>	<b>horas/aula</b>	<b>h</b>	<b>horas/aula</b>				
Direito Penal	40	40					1			



Direito Processual Penal	40	40					1			
Direito Constitucional	40	40					1			
Direito Administrativo	10	10					1			
Português	30	30					2			
<b>Total de aulas semanais e carga horária do curso</b>										160

Considerando a carga horária total da disciplina Português (30 horas) e a distribuição de aulas por semana (2 h/a), a disciplina terá 15 semanas de duração.

Considerando a carga horária total da disciplina Direito Penal (40 horas) e a distribuição de aulas por semana (1 h/a), a disciplina terá 40 semanas de duração.

Considerando a carga horária total da disciplina Direito Processual Penal (40 horas) e a distribuição de aulas por semana (1 h/a), a disciplina terá 40 semanas de duração.

Considerando a carga horária total da disciplina Direito Constitucional (40 horas) e a distribuição de aulas por semana (1 h/a), a disciplina terá 40 semanas de duração.

Considerando a carga horária total da disciplina Direito Administrativo (10 horas) e a distribuição de aulas por semana (1 h/a), a disciplina terá 10 semanas de duração.

#### **4. COMPONENTES CURRICULARES**

Apresentamos a seguir o modelo de ementário:



**CAMPUS: IFF ITABORAÍ**

**CURSO [DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC EM  
NOÇÕES DE DIREITO PARA INVESTIGADOR E PERITO  
CRIMINAL I]**

**EIXO TECNOLÓGICO:  
SEGURANÇA**

**COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PENAL**

**ANO DE  
IMPLANTAÇÃO: 2023**

**Carga horária: 40**

**Aulas por  
semana: 1**

**Série e/ou Período:  
.2**

**EMENTA:**

Princípios básicos. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Crimes. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Erro. Ilicitude e causas de exclusão.

**COMPETÊNCIAS ou OBJETIVOS:**

\* Ser capaz de aplicar e compreender os conceitos e ferramentas da investigação criminal e forense, especialmente referente ao direito penal, processual penal, criminalística e direitos humanos;

**CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES ou CONTEÚDOS:**

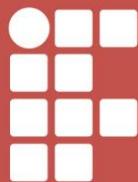
- Princípio da Territorialidade, Princípio do non bis in idem, Princípio da bagatela, Princípio da legalidade, Princípio da anterioridade
- Competência territorial, aplicação da lei penal em solo brasileiro e no estrangeiro.
- Teoria geral do Crime

**METODOLOGIA DE ABORDAGEM:**

Exposição teórica do conteúdo mais resolução de exercícios

**REFERÊNCIAS:**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**



1. GAUER, Ruth Maria Chittó. Criminologia E Sistemas Jurídico-penais Contemporâneos (online Biblioteca Pearson)1°.ed. Porto Alegre : EdiPUC-RS, 2008. (cod. 237012)
2. CASTRO, LEONARDO. Direito Penal Parte Geral — Série Rideel Flix. 1.ed. São Paulo: RIDEEL, 2021. (cod. 280225)
3. BRAGA, Hans Robert Dabello. Manual De Direito Penal Parte Geral. 1.ed. Editora Rideel , 2018. (cod. 250172)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

1. JORGE, Higor Vinicius Nogueira. Investigaçāo Criminal Tecnológica Volume 2 (online Plataforma Pearson) 1ª edição.ed. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2018. (cod. 237904)
2. JORGE, Higor Vinicius Nogueira. Investigaçāo Criminal Tecnológica Volume 1 (online Plataforma Pearson)1ª edição.ed. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2018. (cod. 237905)
3. BARRETO, Alessandro Gonçalves. Manual De Investigação Cibernética À Luz Do Marco Civil Da Internet (online Plataforma Pearson)Rio de Janeiro: Brasport, 2016. (cod. 3509)
4. BARRETO, Alessandro Gonçalves; BRASIL, Beatriz Silveira. Manual De Investigação Cibernética À Luz Do Marco Civil Da Internet. (pearson).Brasport, 2016. (cod. 35148)
5. BARRETO, Alesandro Gonçalves; WENDT, Emerson; CASELLI, Guilherme. Investigação Digital Em Fontes Abertas (online Plataforma Pearson)1ª edição.ed. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2017. (cod. 237906)

**CAMPUS: IFF ITABORAÍ**



<b>CURSO [DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC EM NOÇÕES DE DIREITO PARA INVESTIGADOR E PERITO CRIMINAL I</b>	<b>EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA</b>	
<b>COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO PENAL</b>	<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023</b>	
<b>Carga horária: 40</b>	<b>Aulas por semana: 1</b>	<b>Série e/ou Período: .2</b>

**EMENTA:**

**Garantias constitucionais do Processo Penal. Inquérito policial. Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, notitia criminis, delatio criminis, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado; conclusão. Prova. Conceito e objeto da prova. Tipos de prova: prova confessional, prova testemunhal, prova documental e prova pericial. Formas da prova: forma direta e indireta. Corpo de delito: conceito. Locais de Crime: definição e classificação.**

**ÊNFASE TECNOLÓGICA:**

**Não se aplica**

**ÁREA DE INTEGRAÇÃO:**

**Não se aplica**

**COMPETÊNCIAS ou OBJETIVOS:**

\* Ser capaz de aplicar e compreender os conceitos e ferramentas da investigação criminal e forense, especialmente referente processual penal.

**CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES ou CONTEÚDOS:**

- Garantias constitucionais do Processo Penal. Inquérito policial. Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, notitia criminis, delatio criminis, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado;



- conclusão. Prova. Conceito e objeto da prova. Tipos de prova: prova confessional, prova testemunhal, prova documental e prova pericial. Formas da prova: forma direta e indireta. Corpo de delito: conceito.
- Locais de Crime: definição e classificação. Preservação de locais de crime. Vestígios e indícios encontrados nos locais de crime. Modalidades de perícias criminais. Preservação de local de crime. Requisitos e ônus da prova. Nulidade da prova. Documentos de prova. Reconhecimento de pessoas e coisas. Indícios. Busca e apreensão

#### **METODOLOGIA DE ABORDAGEM:**

Exposição teórica do conteúdo mais resolução de exercícios

#### **REFERÊNCIAS:**

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

1. F., CAPEZ,. Curso De Processo Penal.27.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (cod. 281175)
2. CHOUKR, Fauzi Hassan. Código De Processo Penal comentários consolidados e crítica jurisprudencial (minha biblioteca). 6. ed..ed. São Paulo: Saraiva, 2014. (cod. 34970)
3. A., REIS, A. C.; P., LENZA,; R., GONÇALVES, V. E.. Direito Processual Penal.São Paulo: Saraiva, 2020. (cod. 281176)
4. C., RAMOS, A. D.. Processo Internacional De Direitos Humanos. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (cod. 281177)
5. BONFIM, Edilson Mougenot. Código De Processo Penal anotado (online Plataforma Minha Biblioteca). 6.ed. Sa&#771;o Paulo: Saraiva, 2017. (cod. 35117)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

6. JORGE, Higor Vinicius Nogueira. Investiga&gt;>ão Criminal Tecnológica Volume 2 (online) Plataforma Pearson) 1ª edição.ed. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2018. (cod. 237904)
7. JORGE, Higor Vinicius Nogueira. Investiga&gt;>ão Criminal Tecnológica Volume 1 (online) Plataforma Pearson)1ª edição.ed. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2018. (cod. 237905)



8. BARRETO, Alessandro Gonçalves. Manual De Investigação Cibernética À Luz Do Marco Civil Da Internet (online Plataforma Pearson) Rio de Janeiro: Brasport, 2016. (cod. 3509)
9. BARRETO, Alessandro Gonçalves; BRASIL, Beatriz Silveira. Manual De Investigação Cibernética À Luz Do Marco Civil Da Internet. (pearson).Brasport, 2016. (cod. 35148)
10. BARRETO, Alesandro Gonçalves; WENDT, Emerson; CASELLI, Guilherme. Investigação Digital Em Fontes Abertas (online Plataforma Pearson) 1ª edição.ed. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2017. (cod. 237906)

<b>CAMPUS: IFF ITABORAÍ</b>	
<b>CURSO [DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC EM NOÇÕES DE DIREITO PARA INVESTIGADOR E PERITO CRIMINAL I</b>	<b>EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023</b>
<b>Carga horária: 40</b>	<b>Aulas por semana: 1</b>
	<b>Série e/ou Período: .2</b>

**EMENTA:**

Supremacia da Constituição Federal. Direitos e deveres individuais e coletivos. Administração pública e servidores públicos civis. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo. Segurança Pública na Constituição Federal. Ordem social: base e objetivos.

**ÊNFASE TECNOLÓGICA:**

**Não se aplica**

**ÁREA DE INTEGRAÇÃO:**

**Não se aplica**

**COMPETÊNCIAS ou OBJETIVOS:**



\* Ser capaz de aplicar e compreender os conceitos e ferramentas da investigação criminal e forense, especialmente referente ao direito constitucional e direitos humanos;

**CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES *ou* CONTEÚDOS:**

1. Direito Constitucional – Objeto e Método. 2. Constituição: origem, evolução histórica e conceitos. 3. Poder Constituinte: espécies, formas de atuação e limites. 4. Classificação das Constituições. 5. Supremacia Constitucional e fenômenos normativos: recepção e reprise. 6. Classificação das normas Constitucionais. 7. Interpretação e Aplicação das Normas Constitucionais. Princípios de interpretação Constitucional. 8. Controle de Constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade; órgãos controladores; Controle jurisdicional de constitucionalidade; modos difuso e concentrado; Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

**METODOLOGIA DE ABORDAGEM:**

Exposição teórica do conteúdo mais resolução de exercícios

**REFERÊNCIAS:**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

1. PINHO, Rodrigo César Rebello. Teoria Geral Da Constituição E Direitos Fundamentais18.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (cod. 281096)
2. BARROSO, Luís Roberto. Curso De Direito Constitucional Contemporâneo9.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (cod. 281087)
3. TAVARES, André Ramos. Curso De Direito Constitucional19.ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (cod. 281088)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

1. JORGE, Higor Vinicius Nogueira. Investigação Criminal Tecnológica Volume 2 (online) Plataforma Pearson) 1ª edição.ed. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2018. (cod. 237904)



2. JORGE, Higor Vinicius Nogueira. Investigação Criminal Tecnológica Volume 1 (online Plataforma Pearson)1ª edição.ed. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2018. (cod. 237905)
3. BARRETO, Alessandro Gonçalves. Manual De Investigação Cibernética À Luz Do Marco Civil Da Internet (online Plataforma Pearson)Rio de Janeiro: Brasport, 2016. (cod. 3509)
4. BARRETO, Alessandro Gonçalves; BRASIL, Beatriz Silveira. Manual De Investigação Cibernética À Luz Do Marco Civil Da Internet. (pearson).Brasport, 2016. (cod. 35148)
5. BARRETO, Alesandro Gonçalves; WENDT, Emerson; CASELLI, Guilherme. Investigação Digital Em Fontes Abertas (online Plataforma Pearson)1ª edição.ed. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2017. (cod. 237906)

<b>CAMPUS: IFF ITABORAÍ</b>		
<b>CURSO [DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC EM NOÇÕES DE DIREITO PARA INVESTIGADOR E PERITO CRIMINAL I</b>	<b>EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA</b>	
<b>COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023</b>	
<b>Carga horária: 10</b>	<b>Aulas por semana: 1</b>	<b>Série e/ou Período: 2</b>

**EMENTA:**

Conceito de Administração Pública. Ato administrativo. Organização administrativa. Poderes administrativos: hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Uso e abuso de poder. Divisão de polícia. Limitações do poder de polícia.

**ÊNFASE TECNOLÓGICA:**

**Não se aplica**

**ÁREA DE INTEGRAÇÃO:**

**Não se aplica**



**COMPETÊNCIAS ou OBJETIVOS:**

\* Ser capaz de aplicar e compreender os conceitos e ferramentas da investigação criminal e forense, especialmente referente ao direito penal, processual penal, criminalística e direitos humanos;

**CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES ou CONTEÚDOS:**

1 Direito Administrativo e Administração Pública

1.1 Origem histórica do Direito Administrativo

2. Regime Jurídico Administrativo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público

2.1 Os princípios constitucionais administrativos

2.2 Poderes/ Deveres da Administração Pública 2.2.1 Poder vinculado e discricionário

2.2.2 Poder regulamentar 2.2.3 Poder de polícia

3 Administração Pública Brasileira: estrutura

3.1 Centralização e descentralização administrativa. Concentração e desconcentração.

3.2 Administração Pública direta e indireta: autarquias, fundações públicas, empresas pública e sociedades de economia mista, consórcios públicos

4 Atos Administrativos

4.1 Noções preliminares: conceito, classificação, perfeição, validade e eficácia.

4.2 Atributos e Requisitos dos atos Administrativos.

4.3 Revogação, anulação e convalidação. 4.4 Desvio de poder: excesso de poder, desvio de finalidade e abuso de poder

**METODOLOGIA DE ABORDAGEM:**

Exposição teórica do conteúdo mais resolução de exercícios

**REFERÊNCIAS:**



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

1. ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: GEN, Método, 2013.
2. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 29. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015.
3. SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de direito público. 3.ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

1. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Democracia, estado social e reforma gerencial. Revista de administração de empresas, São Paulo, v. 50, n.1, p. 112-116, jan./mar.2010. Disponível em: . Acesso em 21 ago. 2014.
2. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
3. FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos. 6. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2015.
4. MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 19. ed. rev. e atual. São Paulo: R. dos Tribunais, 2015.
5. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 30. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2012

**CAMPUS: IFF ITABORAÍ**

**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC EM  
NOÇÕES DE DIREITO PARA INVESTIGADOR E PERITO  
CRIMINAL I**

**EIXO TECNOLÓGICO:  
SEGURANÇA**

**COMPONENTE CURRICULAR: PORTUGUÊS**

**ANO DE  
IMPLANTAÇÃO: 2023**



**Carga horária: 30**

**Aulas por  
semana: 2**

**Série e/ou Período:  
.2**

**EMENTA:**

Elementos de construção do texto e seu sentido: texto literário e não literário. Tipologias textuais: texto narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Interpretação e organização textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos.

**ÊNFASE TECNOLÓGICA:**

**Não se aplica**

**ÁREA DE INTEGRAÇÃO:**

**Não se aplica**

**OBJETIVO:**

\* Ser capaz de aplicar e compreender os conceitos e ferramentas da língua portuguesa para a carreira de investigador e perito criminal.

**CONTEÚDOS:**

- Estudo do texto: texto literário x texto não literário; Tipologias textuais: texto narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo; Leitura e interpretação de textos; Fatores de coesão textual;
- Classes gramaticais;
- Ortografia;
- Acentuação gráfica; Crase;
- Concordância nominal e verbal;
- Regência;
- Frase e oração (termos da oração; coordenação e subordinação);



- Variação linguística: a norma culta.;
- Pontuação.

**METODOLOGIA DE ABORDAGEM:**

Exposição teórica do conteúdo e resolução de exercícios.

**REFERÊNCIAS:**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

1. CASTILHO, Ataliba Teixeira de. *Nova Gramática do português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2010.
2. LIMA, Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Edição revista segundo o novo acordo ortográfico*. 49ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.
3. MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. *Português instrumental*. São Paulo: Atlas, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

1. ANTUNES, Irandé. *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho*. São Paulo: Parábola, 2009.
2. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2007
3. KOCH, Ingodore Villaça; ELIAS, Vanda. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.
4. PERINI, Mário Alberto. *Sintaxe*. 1ed. São Paulo: Parábola, 2020.
5. PERINI, Mário Alberto. *Gramática descritiva do Português Brasileiro*. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.



## 5. JUSTIFICATIVA

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm como uma de suas características contribuir para o desenvolvimento do território no qual estão instalados. Assim sendo, para suprir necessidades do desenvolvimento local e regional, possibilitando aos profissionais formados o exercício da cidadania mediante qualificação profissional e perspectivas de inclusão no mundo do trabalho, é fundamental que cada campus dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia reconheça as demandas da organização social e econômica da região onde está estabelecido.

O *Campus Itaboraí* está localizado na região metropolitana do Rio de Janeiro, que possui uma população de cerca de 12 milhões de habitantes. O *campus* está disposto entre quatro regiões do estado e pretende atender nove municípios de três dessas regiões: Cachoeiras de Macacu, Guapimirim (Região Serrana), Magé (Região Metropolitana I), Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim, São Gonçalo, Tanguá, Maricá (Região Metropolitana II). A população estimada a ser atendida pelo *campus* é de cerca de dois milhões de pessoas.

Em relação ao número de matrículas na Educação Básica (Tabela 1) é possível perceber uma grande distorção entre o número de matriculados nos anos finais do ensino fundamental e o ensino médio. Este fato permite concluir que muitos estudantes não terminam o ciclo básico dos estudos e que, consequentemente, parte deles virão a ingressar por meio da EJA. Os motivos de abandono dos estudos são os mais variados, mas a necessidade de ingressar no mercado de trabalho tem uma contribuição relevante (FILHO E ARAÚJO, 2017). Neste contexto, a oferta de cursos FIC, técnicos concomitantes e subsequentes podem contribuir na qualificação destes estudantes para que logrem êxito no término dos estudos e ingresso no mercado de trabalho.

Tratando-se especificamente da qualificação profissional por meio de cursos FIC, é possível perceber que algumas cidades possuem baixa oferta e somente a cidade de São



Gonçalo possui matrículas em curso(s) FIC. Dessa forma, a oferta do curso Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I pretende atender indivíduos que almejam mais uma formação profissional.

Para seguir carreira como técnicos em investigação e perícia criminal no setor público, em regra, é necessário um curso superior. Todavia, existem unidades da federação, como o Amapá, que já realizaram cursos para auxiliares desta carreira necessitando apenas de nível fundamental. Os concursos para técnicos em investigação e perícia criminal pedem titulação em Química, Engenharia, Tecnologia da Informação, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Psicologia, Medicina, Farmácia, Biologia, Bioquímica, entre outras.

Além da grande sinergia com outros cursos do Campus Itaboraí, há poucas ofertas de capacitação para técnicos em investigação e perícia criminal em outras instituições de ensino e pelo fato de sua realização ocorrer dentro de uma região metropolitana, com altíssimo índice de criminalidade, espera-se que haja uma grande demanda para a realização do curso.

**Tabela 1:** Relação do número de matrículas na Educação Básica (INEP, 2021).

Município	Etapa de Ensino									
	Ensino Médio				Educação Profissional Técnica de Nível Médio			Educação Profissional - Formação Inicial Continuada (FIC)		Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Anos Finais do Ensino	Ensino Médio Propedeutico	Ensino Médio Normal/ Técnico	Curso de Associado ao Técnico	Curso de Técnico	Curso de Técnico	Curso FIC Concomitante	Curso FIC Integrado	Ensino Fundamental Médi	Ensino Fundamenta	Médio



	Fundamental (6º ao 9º ano)	dêutico	Magistério	co Integ rado (Ensi no Médi o Integ rado)	Ensino Médi o a	Concomitante	Subsequente	mitante	adona Moda lidade EJA <sup>b</sup>	mental <sup>c</sup>	dio
Tanguá	1.794	689	-	137	137	-	-	-	-	313	17 6
São Gonçalo	40.282	22.001	542	1.10 3	1.64 5	885	2.803	80	-	4.994	5.4 90
Rio Bonito	3.032	1.746	217	75	292	293	58	-	-	231	25 3
Maricá	11.219	6.473	184	556	740	241	25	-	-	861	70 4
Magé	15.555	8.272	760	464	1.22 4	287	614	-	-	1.371	1.6 08
Itaboraí	12.832	6.028	277	127	404	143	657	-	-	2.423	2.2 84



Guapi mirim	2.923	1.129	126	70	196	91	-	-	-	684	36 8
Cacho eiras de Maca cu	3.218	1.494	149	125	274	-	-	-	-	587	24 1
Silva Jardi m	1.317	600	90	51	141	-	-	-	-	335	13 7
Total	92.172	48.432	2.345	2.70 8	5.05 3	1.940	4.157	80	-	11.799	11. 26 1

- Matrículas do Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado), Ensino Médio Normal/Magistério e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio) do Ensino Regular e/ou EJA.
- Matrículas dos Cursos FIC Integrados à EJA de níveis Fundamental e Médio do Ensino Regular e/ou EJA.
- Matrículas nas seguintes Etapas de Ensino: EJA Ensino Fundamental, EJA Ensino Médio, Cursos FIC de níveis Fundamental e Médio e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio).
- Matrículas da EJA Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, Anos Finais e Curso FIC integrado à EJA de nível Fundamental.



O *Campus Itaboraí* está implementando seus cursos em sintonia com o pensamento de que o processo de formação profissional deve não só atentar às mudanças aceleradas na economia e no sistema produtivo, que exigem a criação e adaptação de qualificações profissionais, como também e, sobretudo, atender às necessidades inter e multiculturais, estimular o empreendedorismo e oportunizar a continuidade aos estudos em níveis mais elevados do saber.

De acordo com os dados do Ministério do Trabalho, obtidos por meio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-CAGED (CAGED, 2021), a região de abrangência do *campus* apresentou um saldo positivo de admissões em diversos setores econômicos, apesar dos efeitos econômicos negativos da pandemia causada pela doença do COVID-19.

Tabela 3: Saldo de admissões por atividade econômica por município da área de abrangência do *Campus Itaboraí* referente ao ano de 2021 (Fonte: CAGED, 2021).

Setor	Itab oraí	Mar icá	Tan guá	Rio Bon ito	São Gonç alo	Cacho eiras	Guapi mirim	Ma gé	Silv a Jar dim
Agropec uária	19	-1	1	5	45	-6	-3	2	-5
Comérci o	472	649	66	141	2181	56	240	835	27
Serviços	876	446	80	69	2040	60	187	209	32
Industria	123	77	86	122	679	106	94	38	-1



Construç ão	-1122	651	4	9	288	143	112	21	-1
----------------	-------	-----	---	---	-----	-----	-----	----	----

Outro ponto importante da justificativa, é a diversidade de campo de atuação Locais e ambientes de trabalho:

- Instituto de Medicina legal (IML)
- Serviço de Verificação de Óbito
- (SVO) Clínica de Tanatopraxia (conservação e preparo de corpos)
- Escritórios de Advocacia
- Núcleo de Anatomia Patológica de Hospitais Públicos e Privados
- Laboratório de Anatomia Humana de Instituições de Ensino
- Polícia Civil Estadual
- Polícia Federal

Por fim, cabe ainda destacar que a oferta do referido curso está em consonância com a agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU, 2022) e seus objetivos de desenvolvimento sustentável, dentre os quais podemos citar: “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos” (Objetivo 8) e “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis” (Objetivo 16).

## 6. OBJETIVOS

✓ Aplicar e compreender os conceitos e ferramentas da investigação criminal e forense, especialmente referente ao direito penal, processual penal, criminalística e direitos humanos



- ✓ Aplicar e compreender os conceitos e ferramentas da investigação criminal e forense, referente à segurança digital, análise laboratorial química, eletroeletrônica e biológica;
- ✓ Compreender os fundamentos básicos direito constitucional e administrativo, descrevendo as principais características do monitoramento das variáveis de interesse público;

## **7. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS**

O Curso de noções busca formar cidadãos com conhecimentos jurídicos e de língua portuguesa e tem como pré-requisito o ensino médio completo. O Pré-requisito foi definido com base nos conhecimentos prévios necessários para integralizar o curso e atender a alta demanda por qualificação do público-alvo estabelecido.

Já existem cursos superiores de direito no Município de Itaboraí e outros vizinhos que representam público-alvo direto do curso, além de trabalhadores terceirizados que já atuam no ramo de segurança, bem como técnicos em química, informática, eletrotécnica, automação, que queiram atuar na investigação e perícia criminal e que precisam complementar seus conhecimentos com saberes jurídicos,

Esse curso deseja atender a um público-alvo que almeja o ingresso em cursos que promovam a elevação da escolaridade, a profissionalização compatível com a complexidade do mundo atual, a qualificação ou requalificação a fim de promover seu ingresso ou reingresso no mercado de trabalho (BRASIL, 2021). Tem por objetivo apoiar trajetórias formativas que tenham relevância para os jovens e favoreçam sua inserção no mercado de trabalho.

## **8. MECANISMO DE ACESSO AO CURSO**

O Processo Seletivo de Ingresso no Curso Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I será realizado, em etapa única, por ordem classificatória de sorteio público eletrônico.



## **9. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO**

### **9.1 COMPETÊNCIAS GERAIS**

Enumerar as competências do profissional formado pelo curso. Deve coerência com a justificativa, objetivos e a matriz curricular.

### **9.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO DO EGRESO**

O Curso Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I surgiu da necessidade de se ampliar, em um curto espaço de tempo, as perspectivas de formação profissional de discentes e preparar esse acadêmico para prestar todo o apoio colaborativo e interdisciplinar no âmbito jurídico local, regional e federal, como investigador forense e perito criminal, provendo um suporte técnico-profissional na esfera da investigação e das ciências forenses, sendo o seu diferencial manutenção da elucidação dos fatos e demandas da justiça brasileira e das empresas locais e regionais em que atuam.

No que tange ao curso Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I, pode-se expor que o mercado de trabalho da área jurídica está cada vez mais presente e atuante em todos os municípios e regiões do território nacional, pois são regiões que contemplam os mecanismos e equipamentos do Poder Judiciário brasileiro, contendo o Fórum municipal, os Institutos Gerais de Perícias – IGPs, o Instituto Médico Legal – IML, os Institutos de Criminalística, a Polícia Civil e Federal, a OAB e os escritórios de advocacia, sem deixar de lado o aumento significativo de empresas que apresentam seus setores jurídicos, respaldando, assim, a necessidade da oferta do Curso Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I nessas regiões.

Quanto à análise loco/regional dos Polos de Apoio Presencial para a oferta do curso Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I, realizou-se um estudo da demanda



com base em dados estatísticos e socioeconômicos das regiões brasileiras e seus Estados Federativos em relação ao:

- Número de Institutos Gerais de Perícias – IGPs.
- Número de Instituto Médico Legal – IML.
- Número de Instituto de Criminalística.
- Número de Polícia Civil e Federal.
- Número de advogados na OAB da região.
- Número de seccionais/subseções da OAB.
- Número de unidades judiciárias por tribunal estadual e tribunal eleitoral.
- Número de magistrados do tribunal estadual e tribunal eleitoral.
- Número de força de trabalho do tribunal estadual e tribunal eleitoral (servidores e auxiliares).

A partir desses dados, observou-se a população total das regiões estudadas e o número de profissionais e equipamentos da área jurídica.

Nesse sentido, pode-se verificar que, em âmbito nacional, segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em relação às instituições específicas de investigação e perícia, que prestam informações e realizam ações e programas relativos a desaparecidos, tem-se 207 instituições específicas de investigação e perícia, das quais, citam-se: Instituto Médico Legal, Instituto de Análises Forenses, Instituto de Criminalística, Instituto de Genética Forense, Instituto de Perícia da Criança e do Adolescente, Instituto de Pesquisa de DNA Forense, Instituto Geral de Perícias, Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal (INC/PF), Centro de Perícias Científicas, Coordenadoria Regional de Criminalística, Delegacia de Atendimento à Mulher, Delegacia de Desaparecidos, Delegacia de Polícia Civil, Gerência Regional da Politec, Laboratório Forense, Medicina Legal, Núcleo de Perícia Forense, Núcleo



de Perícias Criminais, Polícia Científica, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Técnica, Polícia Técnico-Científica, Posto de Perícia Integrada, Posto Médico Legal, Superintendência da Polícia Federal e Unidade Regional de Perícia e Identificação.

Já em relação aos dados específicos das cinco regiões brasileiras, sobre as unidades judiciárias por tribunal estadual e por tribunal eleitoral, pode-se observar suas especificidades nos dados e quadro a seguir:

- Região Norte: tem-se 35 instituições específicas de investigação e perícia.
- Região Nordeste: tem-se 42 instituições específicas de investigação e perícia.
- Região Centro-Oeste: tem-se 53 instituições específicas de investigação e perícia.
- **Região Sudeste: tem-se 52 instituições específicas de investigação e perícia.**
- Região Sul: tem-se 25 instituições específicas de investigação e perícia.

Salienta-se que, no âmbito nacional, segundo a “Justiça em Números 2020: ano-base 2019”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem-se 9.545 unidades judiciárias por tribunal estadual e 2.584 unidades judiciárias por tribunal eleitoral (CNJ, 2021).

Já em relação aos dados específicos das cinco regiões brasileiras, sobre as unidades judiciárias por tribunal estadual e por tribunal eleitoral, pode-se observar suas especificidades nos dados e quadro a seguir:

- Região Norte: tem-se 844 unidades judiciárias por tribunal estadual e 2.584 unidades judiciárias por tribunal eleitoral.
- Região Nordeste: tem-se 2.784 unidades judiciárias por tribunal estadual e 816 unidades judiciárias por tribunal eleitoral.
- Região Centro-Oeste: tem-se 1.073 unidades judiciárias por tribunal estadual e 217 unidades judiciárias por tribunal eleitoral.



- **Região Sudeste:** tem-se 3.341 unidades judiciais por tribunal estadual e 912 unidades judiciais por tribunal eleitoral.

Outro fator relevante neste quesito é que, de acordo com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Nacional, tem-se hoje, no Brasil, 1.208.878 advogados registrados nas 1.111 seccionais ou subseções das OABs estaduais (OAB, 2021).

Pode-se observar as especificidades do número de advogados registrados nas seccionais ou subseções das OABs estaduais das cinco regiões brasileiras nos dados e quadro a seguir:

Região Norte: possui 57.830 advogados registrados nas 66 seccionais ou subseções das OABs.

- Região Nordeste: possui 203.178 advogados registrados nas 140 seccionais ou subseções das OABs.
- Região Centro-Oeste: possui 123.642 advogados registrados nas 131 seccionais ou subseções das OABs.
- **Região Sudeste:** possui 618.609 advogados registrados nas 567 seccionais ou subseções das OABs.
- Região Sul: possui 205.619 advogados registrados nas 207 seccionais ou subseções das OABs.

Diante do cenário apresentado, a proposta do Curso Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I permitirá reduzir a deficiência do número de Investigadores Forenses e Peritos Criminais. Estes devem ter habilidades e competências para prover um suporte técnico profissional na esfera da investigação e das ciências forenses, alicerçado em um novo paradigma de ensino, por meio de um processo participativo, que permita uma reflexão crítica da realidade e dos fatores determinantes de um viver saudável, preparando o



acadêmico para ouvir, assistir e, a partir daí, atender às demandas e necessidades das pessoas, grupos e coletividades.

Assim, justifica-se a necessidade da oferta do curso Noções de Direito para Investigador e Perito Criminal I como resposta às demandas sociais brasileiras, amparando a parcela da população que deseja ingressar no mercado de trabalho com a devida base profissional, contribuindo para a manutenção e o desenvolvimento dos Institutos Gerais de Perícias – IGPs, do Instituto Médico Legal – IML, dos Institutos de Criminalística, da Polícia Civil e Federal, dos escritórios de advocacia, departamentos jurídicos das instituições públicas ou privadas e demais organizações que disponham de departamento jurídico e, por consequência, das boas práticas no auxílio da Investigação Forense e Perícia Criminal.

Campo de atuação Locais e ambientes de trabalho:

1. Instituto de Medicina legal (IML)
2. Serviço de Verificação de Óbito
3. (SVO) Clínica de Tanatopraxia (conservação e preparo de corpos)
4. Escritórios de Advocacia
5. Núcleo de Anatomia Patológica de Hospitais Públicos e Privados
6. Laboratório de Anatomia Humana de Instituições de Ensino
7. Polícia Civil Estadual
8. Polícia Federal

### **9.3 MATERIAL DIDÁTICO**

Os materiais didáticos a serem utilizados no curso são elaborados em diferentes formatos de mídias e disponibilizados para os cursistas presencialmente ou por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (EAD). Os materiais são selecionados pelos docentes em conjunto com a equipe multidisciplinar ou disponibilizados na biblioteca do *campus*, permitindo desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua



abrangência, aprofundamento e coerência teórica, acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.

#### **9.4. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

A equipe multidisciplinar, responsável por auxiliar os docentes na elaboração dos materiais didáticos do curso, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, como Direito, Informática, Português, Química, Física, Engenharia, Psicologia e Pedagogia. Ela também é responsável por auxiliar com tecnologias, metodologias e recursos para a educação a distância.

### **10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

O processo de aproveitamento de estudos e/ou de conhecimentos anteriores consistem na possibilidade legal concedida aos estudantes para que aproveitem estudos realizados com êxito previamente em instituições de ensino, conhecimentos adquiridos por meios de ensino não formais ou, ainda, conhecimentos e experiências adquiridos por intermédio do exercício profissional no mundo do trabalho. Tal aproveitamento, conforme determina a legislação, necessita estar relacionado ou corresponder à parte das competências que constituem o perfil profissional de uma qualificação ou habilitação profissional.

O cursista poderá obter aproveitamento de estudos e/ou de conhecimentos anteriores, desde que atenda aos requisitos estabelecidos (IFF, 2015). O aproveitamento consiste na possibilidade legal concedida aos cursistas para que aproveitem estudos realizados com êxito previamente em instituições de ensino, conhecimentos adquiridos por meios de ensino não formais ou, ainda, conhecimentos e experiências adquiridos por intermédio do exercício profissional no mundo do trabalho.

De acordo com a Regulamentação Didático Pedagógica do IFFluminense, as solicitações de aproveitamento de estudos devem:



“obedecer aos prazos estabelecidos pela Coordenação de Registro Acadêmico, mediante processo contendo os seguintes documentos: I. Requerimento solicitando o aproveitamento de estudos. II. Histórico escolar. III. Plano de ensino ou programa de estudos contendo a ementa, o conteúdo programático, a bibliografia e a carga horária de cada componente curricular do qual solicitará aproveitamento.

O prazo máximo para tramitação de todo processo é de 30 (trinta) dias, ficando destinados os primeiros dez dias para o aluno solicitar o aproveitamento de estudos, a partir do primeiro dia letivo.

## **11. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso deve ter como parâmetros os princípios do Projeto Político-Pedagógico, a função social e os objetivos gerais e específicos do IFF. Além disso, deve perseguir os objetivos deste curso.

A proposta pedagógica do curso prevê uma avaliação contínua. Por sua vez, deve ocorrer de forma integrada no processo de ensino e aprendizagem, possuindo como âncora conceitual assumir as funções diagnóstica, formativa e somativa. Essa concepção deve ser utilizada como princípio para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades e que funcione como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, dos avanços e dos recuos no processo. Tal prática avaliativa considera o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O processo de avaliação abrange a utilização de instrumentos avaliativos e atividades que poderão ser utilizados no decorrer do curso, como: debates, estudos de caso, relatórios descritivos de tarefas realizadas, provas, trabalhos, relato de experiências e de saberes anteriores ao curso, oficinas, portfólios, seminários, visitas técnicas, aplicação prática de conhecimentos em laboratórios, unidades de produção ou unidades referenciais



comunitárias, dentre outras. A proposta é observar se houve mudança de comportamento e atitudes dos cursistas

A avaliação na modalidade EaD poderá empregar instrumentos avaliativos como: debates, estudos de caso, apresentações de trabalhos, provas práticas, relatórios e trabalhos de pesquisa, envio de arquivos, questionários, estudos de caso, webconferência, debates nos fóruns, entre outros, que contribuam para o aprofundamento dos conhecimentos.

Em cada componente curricular (se houver mais de um), a nota final mínima para aprovação é 6,0 (seis), obtida pela composição das notas das atividades efetuadas. A frequência é considerada, juntamente com o desempenho, critério de aprovação, de acordo com as bases legais, ou seja, o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) e será computada em cada componente curricular.

Será considerado apto, para fins de certificação, o cursista aprovado em todos os componentes curriculares ministrados com nota mínima 6,0 e mínimo de 75% de frequência.

## **12. INFRAESTRUTURA**

O Campus Itaboraí se concretiza como um projeto oriundo da cultura de expansão da rede para universalizar o acesso de brasileiros à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) de qualidade e contribuir no desenvolvimento local, regional e nacional (IFFLUMINENSE, 2018b). O Campus possui uma estrutura adequada tanto no que diz respeito a sua parte física quanto a de material para que as necessidades discentes/docentes para a realização dos cursos oferecidos sejam supridas. Preza pelo cumprimento às normas estabelecidas pelo PDI no que diz respeito ao acervo da biblioteca, plano de combate a incêndio e acessibilidade. (IFFLUMINENSE, 2018b)

Ele está instalado em 34.825,19 metros quadrados na área central de Itaboraí e próximo a diversos órgãos públicos municipais. Sua área construída totaliza 6.802,43 metros



quadrados compostos por auditório (293,95 m<sup>2</sup>) e biblioteca (118,72 m<sup>2</sup> - térreo e 74,54 m<sup>2</sup> – 1º pavimento) localizados na parte frontal do *campus*. Possui Bloco acadêmico/pedagógico com 12 salas de aula no piso superior (1089,45 m<sup>2</sup>) além dos setores da gestão administrativa, sala dos professores e laboratórios de informática e química no piso inferior (1071,60 m<sup>2</sup>).

O bloco administrativo (376,07 m<sup>2</sup>), localizado ao lado do bloco acadêmico/pedagógico, é o local onde se localizam os setores administrativos do *campus*, como almoxarifado, compras, patrimônio, central de tecnologia da informação, gestão de pessoas, infraestrutura, transporte, compras/contratos e os setores de coordenação pedagógica, coordenação de apoio ao estudante e a coordenação de cursos. Também nesse bloco, contamos com a sala de apoio para os servidores e uma sala de reuniões.

Os laboratórios para fins de pesquisa, inovação e empreendedorismo estão situados no Prédio da Inovação (701,65 m<sup>2</sup>), que é um espaço privilegiado para implantação de laboratórios de excelência, possibilitando o desenvolvimento de protótipos e o aprofundamento de pesquisas. No bloco de laboratórios (581,18 m<sup>2</sup>) estão localizados os laboratórios das áreas de eletrotécnica e automação.

A quadra poliesportiva (1007,59 m<sup>2</sup> – térreo e 108,81 m<sup>2</sup> – 1º pavimento), ainda em construção, foi pensada como local para prática desportiva dos nossos alunos, além de ser um espaço privilegiado para diversos eventos do *campus* tanto pedagógicos quanto desportivos.

O *campus* dispõe ainda de um bloco de serviços e vivência (510,34 m<sup>2</sup>), para estudantes e servidores, um pátio como elo por entre os blocos e uma ágora para reuniões diversas, além de estacionamentos e áreas verdes para a convivência e o lazer de toda a comunidade escolar.

A biblioteca do *Campus Itaboraí* foi construída no bloco acadêmicos e dispõe, no seu pavimento térreo, de 118,72 m<sup>2</sup> e, no 1º pavimento, 74,54 m<sup>2</sup>. É provida com recursos de informação necessários ao apoio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de



entretenimento e lazer para estudantes, professores, funcionários e comunidade em geral. Tem como competências a gestão dos seguintes processos: seleção e desenvolvimento de coleções; referência; circulação e empréstimo; armazenagem, sinalização e preservação dos acervos; registro, catalogação, classificação e inventário; disponibilização dos acervos (livros, obras de referência, periódicos, e outros materiais).

No 1º pavimento da biblioteca (com área de 74,54 m<sup>2</sup>) está implantada a Tecnoteca do campus. Trata-se de uma sala de aula interativa onde é possível ter acesso a recursos didáticos diferenciados por meio de equipamentos modernos, como *tablets*, *smartphones*, lousa digital, mesa digitalizadora e TV 3D, como suporte para aulas mais interativas, que possibilitam a integração entre as mais diversas disciplinas, além de ser uma aliada na formação prática dos estudantes.

Neste ambiente propõe-se a realização de aulas e capacitações para a comunidade interna e externa, especialmente profissionais de educação da rede pública da região, na aplicação de conceitos diferenciados de ensino que visem uma postura proativa dos estudantes na busca por informações e colaborativa para com seus colegas de classe. Entre os conceitos de ensino que poderão ser desenvolvidos neste espaço pode-se citar: *Mobile Learning* (utilização de dispositivos móveis para promover o aprendizado); Sala de Aula invertida (estudantes buscam se apropriar do conteúdo da matéria por meio de recursos como vídeos ou outras formas e após isso seguir para a aula presencial para exercícios práticos e testes para fixar o conteúdo e sanar as dúvidas já preexistentes); Ensino Híbrido (integração das tecnologias digitais ao ensino juntamente com o modelo tradicional em sala de aula) e Gamificação (processo de aprendizado com uso de ações próprias de jogos como competição, conclusão de tarefas e espírito de equipe, que promovem, no ato do ensino, motivação durante a aprendizagem).

Os laboratórios de informática do campus atuam como suporte nas práticas de ensino, pesquisa e extensão, pois são espaços reconhecidos como ambientes integradores



das diferentes áreas, contribuindo no processo de difusão do saber e formação de cidadãos críticos (CONTE, 2015). Portanto, os laboratórios de informática serão utilizados nas práticas de ensino em horários pré-definidos, nas atividades de pesquisa com os professores, bolsistas e voluntários, assim como nas práticas de extensão, pois são importantes espaços para integrar as demandas da comunidade às propostas do *Campus Itaboraí*.

A infraestrutura de informática do *Campus Itaboraí* é composta por:

- 2 laboratórios de informática com 60,62 m<sup>2</sup>, com bancadas com computadores conectados à *internet* e cadeiras para 20 estudantes e mesa para professor, além de Smart TV e projetor de multimídia;
- 1 sala de Tecnologia da Informação (TI) com 15,24 m<sup>2</sup> dotados de materiais e equipamentos para conexão, suporte e manutenção dos ativos de TIC do *campus*;
- 1 sala de Almoxarifado de informática com 16,10 m<sup>2</sup>, onde são guardados peças e materiais de reposição;
- Rede sem fio (*wireless*) distribuída em vários pontos do *campus* para atendimento de servidores e alunos. Isso permite que servidores e estudantes tenham acesso à rede de dados dentro do *campus*, de forma a utilizarem os recursos da *internet* em seus dispositivos móveis (previamente cadastrados) para fins educativos e também recreativos, em espaços específicos, previamente destinados para cada ação.

De outro lado, essa rede também proporciona a conexão de diversos dispositivos sem fio como impressoras, câmeras de vídeo etc., disponibilizando acesso à rede (interna e externa) em locais onde a rede cabeada não está presente.

- Rede cabeada de dados do *campus* – proporciona, via cabeamento, acesso à rede e aos equipamentos institucionais utilizados para fins administrativos e educacionais;



- Acesso à *internet* – disponível em todo o *campus* através da rede cabeada e da rede sem fio, fornecendo, entre outros, os serviços da rede Eduroam e da Wiff de forma institucional, tanto para a comunidade acadêmica do *Campus Itaboraí* como para todos do IFFluminense que estiverem no *campus*;
- Central de impressões em rede – para atendimento às atividades administrativas e acadêmicas de forma controlada e em determinado ponto focal do *campus*.
- Computadores para técnicos-administrativos e docentes – disponíveis nos diferentes ambientes do *campus* para acesso à rede interna e à *internet*.

Dão suporte às aulas do Curso as salas de aula, o auditório e a tecnoteca do Campus IFF Itaboraí.

### **13. CERTIFICADOS**

A certificação dos cursos FIC cabe ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, *Campus Itaboraí*.

Conforme a Resolução N° 44/2022 do CONSUP (IFFLUMINENSE, 2022), após o término do Curso FIC, o estudante aprovado terá direito ao certificado de conclusão do curso com assinatura do Diretor do *campus* e expedido pelo registro acadêmico. O aluno, ao final do curso, deverá realizar a solicitação no setor responsável presencialmente, para cursos que tenham presencialidade.

### **14. REFERÊNCIAS**

BRASIL, 1996 - Lei N.º 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 08/06/2022;



BRASIL, 2006. Decreto Nº 5.840, de 13 DE julho de 2006, que instituiu o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm)>. Acessado em 08/06/2022;

BRASIL, 2008 - LEI N.º 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm)>. Acesso em: 08/06/2022;

BRASIL, 2021. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de Janeiro de 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>. Acesso em: 08/06/2022;

BRASIL, 2014b. Lei nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017 que estabeleceu diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm)>. Acesso em: 08/06/2022;

BRASIL, 2021. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de Janeiro de 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>. Acesso em: 17/05/2021;

CONTE, E.; MARTINI, R. M. F. As Tecnologias na Educação: uma questão somente técnica?. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 40, n. 4, p. 1191-1207, out./dez. 2015.



IFFLUMINENSE. Regulamentação Didático-pedagógica (RDP), 2015. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-guarus/arquivos/documentos-2020/rdp-regulamentacao-didatico-pedagogica-iff.pdf/view>. Acesso em: 09 jun. 2022.

IFFLUMINENSE, 2018b. RESOLUÇÃO N.º 43, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFF – PDI. Disponível em: <<http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2018/resolucao-34/view/++widget++form.widgets.arquivo/@@download/RESOLU%C3%87%C3%83O+N.%C2%BA+43%2C+DE+21+DE+DEZEMBRO+DE+2018.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2022.

IFFLUMINENSE, 2022. Resolução Nº 44 do Conselho Superior do IFFluminense, de 17 de agosto de 2022. Aprova o Regulamento para a Elaboração e Oferta dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC - no Instituto Federal Fluminense. Disponível em: <http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2022/resolucao-42>. Acesso em: 24 out. 2022.

FILHO, R. B. S.; ARAÚJO, R. M. L. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. *Educação Por Escrito*, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan.-jun. 2017.

IFFLUMINENSE. Regulamentação Didático-pedagógica (RDP), 2015. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-guarus/arquivos/documentos-2020/rdp-regulamentacao-didatico-pedagogica-iff.pdf/view>. Acesso em: 09 jun. 2022.

INEP, 2021. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em: 27 fev. 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Informações Ações e Programas Desaparecidos. Publicado em 08/06/2021, atualizado em 01/12/2021. Endereço Eletrônico:



<https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/desaparecidos/enderecos>. Acesso em: 08 de janeiro de /2023

PRONATEC, 2016. Guia Pronatec de Cursos FIC, 2016. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acessado em 08/06/2022;

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 24 out. 2022.

# Documento Digitalizado Público

## PPC Curso FIC NOÇÕES DE DIREITO PARA INVESTIGADOR E PERITO CRIMINAL I - Campus ITABORAÍ

**Assunto:** PPC Curso FIC NOÇÕES DE DIREITO PARA INVESTIGADOR E PERITO CRIMINAL I - Campus ITABORAÍ

**Assinado por:** Anderson Vidal

**Tipo do Documento:** Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Anderson dos Santos Vidal, CHEFE - RPS - CEICITAB, COORDENAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, em 04/04/2023 08:32:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifff.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 603266

**Código de Autenticação:** 45da48b550

